



PARA A HISTORIA DAS MINAS DOS KARIRYZ

DOCUMENTOS PERTENCENTES À COLLECÇÃO STUDART

III.^{mo} e Ex.^{mo} S.^{or}

Por hum portador que destes Kariryz partio no mez de Setembro em direytura da Cidade da Parahiba, escrevy ao M.^o de Campo, e Gov.^{er} daquella Capitania rogando-lhe me fizesse o favor de me remeter a V. Ex.^a a carta, que antão lhe escrevia de dentro dos Mattos, a que tinha feyto entrada, onde havia concludido o dito p.^{or} a curiosidade de presenciar o trabalho de tirar o ouro das amostras, por se inteyrar da Certeza da noticia de haver ouro nos Kariryz: Antão dey conta das experiencias, que hia fazendo no Ryo Salgado, e da pouca conta que athé antão mostrava fazer a sua pinta, o que torno a repetir com a rellação dos exames, que fiz dos mais riachos, Chapadas, e taboleyros, por informar a V. Ex.^a inteiramente e com toda a clareza que me for pocivel do que tenho passado na execução das ordens de que foy servido encarregar-me.

Da relação incluza que accusa o numero dos embrulhozinhos em que vão as amostras do ouro, que para averiguação da certeza da Minas dos Kariryz fiz em minha prezença tirar, verá V. Ex.^a os lugares donde foy extrahida cada huma das amostras.

Depois de repetir o exame do riacho do Genipapeyro de João Gomes, como nas antecedentes expuz a V. Ex.^a, fuy examinar a pinta do riacho chamado da varge das Carnaubas, de que tambem já dey conta remetendo incluza na que então escrevi huma folhetinha

de meya oytava, segundo parecia, por cahir na batelya a tempo que estava escrevendo a V. Ex.^a, donde me pacey ao Salgado, e abacho da barra do riacho do Quebra mandey abrir trez subcavões em varios lugares, e distantes huns dos outros, e achey que havia em todos ouro porem de nenhuma conta, porq' em trez dias de trabalho, ainda uzando da industria de fazer Canoa, porque para tudo tinha no lugar conveniencia, sendo oyto os trabalhadores, se não tirou mais de treze ou quatorze graos de pezo. Daquy voltey para o riacho das Tabocas que nasce perto do Riacho da varge das Carnaubas, delle fiz o mesmo Conceyto que formo do seu vizinho, porque me mostrou igoalmente hum que outro e em ambos cahem algús graos mais groços supposto que muy poucos. a sombra dos graos mayores poderão os bateyadores nestes riachos, entre hu's, e outros fazer jornal de hum tostão athe seys vintens, segundo me pareceo. Fazem barra estes riachos no Genipapeyro nos pastos da fazenda do Xerez. Encaminhey depois a minha diligencia para examinar hum olho de agoa chamado do P.^e Agostinho, e a outro dos Oytiz, os quaes ambos fazem nascenças no riacho do Quebra; entre hu's caldeyrões de pedra, que no primeyro formou a natureza, me apparecerão algumas poucas faiscas, que mostravão não ser de ley naturaes, mas sim trazidos com as enxoradas, pelo mesmo motivo não fiz exame no Riacho do Quebra de que me segurão tão bem se tem já tirado algu's granitos de ouro.

Olho d'agoa dos Oytiz me não mostrou couza alguma.

Depoiz, pacey ao riacho das Aningas, que faz barra no ryo Salgado no espacio de trez legoas, em quantas partes mandey fazer subcavões, sempre me pintou, excepto no lugar das nascenças q' me não mostrou cousa alguma, e a meo entender se poderá nelle fazer quatro vintens athé hum tostão de jornal, pouco mais ou menos.

Deychado o riacho das Aningas fuy examinar o

riacho de Santo Antonio, de Antonio de Oliveira e nos olhos d'agoa que ficão fronteyros a huma pequena povoaçãozinha me apparecerão algumas faiscas de ouro, porem no olho d'agoa das cabeceyras não se achou cousa alguma.

Do riacho de S. Antonio caminhey para o riacho dos Cavallos, e o da Catingueyra, com os quaes se ajunta o de S. Antonio, antes de entrarem todos unidos em o riacho das Antas. Ambos os riachos examiney, tanto o dos Cavallos, como o da Catingueyra, e ambos tem ouro, assim na Madre dos Ryos, como nas chapadas vizinhas. O riacho dos Cavallos em parte me remeteo a sua pinta para hun taboleyro onde nos vestigios, que deycharão as enchorradas, me mostrou algumas faiscas e achey que o seu cascalho era o que chamão os Mineyros «tapanhumacanga» que he das melhores formações.

O jornal que se poderá fazer em cada hum destes riachos he o mesmo de quatro vintens, athe hum tostão; não obstante que o Cantingueyra não só na picarra, e cascalho mostrou a sua pinta, se não tão bem nos desmontes, e isto de tal maneyra, que sendo este riacho coberto em muytas partes de golfos, na terra, que estava nas rayzes de algu's que era percizo arrancar, para se fazerem os subcavões, se achavão algumas pequenitas faiscas e daqui se tem originado a fama que correo entre muyta gente de que eu tinha descoberto pinta, tão copiosa que athe nas rayzes das ervas se achava ouro.

Em o ryacho do Cumby que faz barra no Catingueyra experimentey que dava ouro a sua Madre, e o seo taboleyro, que aly me ficava longe d'agoa em duas bateadas de Cascalho, que mandey conduzir, tão bem o mostrou.

Aquy me ficarão varios corgos, e riachotes, que entrão na Catingueyra, em que me dizem há ouro, sem que os podesse examinar por falta d'agoa. Mandey

fazer experiencia nas Cabeceyras do Cumby, porem sem effeito algum por que só nas nascenças tinha agoa o riacho do Ovo. Só nellas pude fazer experiencia, porem não me mostrou mais que algumas daquellas pedras quadradas, a que chamão Marumbêz, e que só se achão em terras de ouro. A falta de agoa, que me embaraçou examinar o sobre dito riacho por elle abaycho, tão bem foy motivo para não soccavar o do Barro, contentando-me com correr ambos, e observar as suas formações, que são muyto proporcionados para nelles haver ouro, e me segurão que delles se tem tirado já algum.

Fica este riacho do Ovo perto da travecia de Sancta Luzia, districto da Parahiba, o que me dá esperanças de que tão bem chegarão estas a jurisdição daquella Capitania.

Desconfiey das formações do ryacho das Lages em que achei bastante agoa, ainda que me disserão que já nelle se tinha achado algumas faiscas de ouro, e de facto me não sahio errado o pençamento, porque em nenhuma de sette, ou oyto partes, em que mandey abrir subcavões e lavar os cascalhos, pintou cousa alguma.

No ryacho do Catolé em que se tem achado ouro, achei os soccavõens, porem tão seco que não pude nelle fazer mais diligencia, que a de registallo.

No riacho das Antas entrão todos os sobredictos ryachos e outros muytos corgos, e riachinhos de menos conta, que só correm no inverno, e de verão ficão cortados em poços ou totalmente seccos.

Entra elle no Salgado e no dito Riacho das Antas mandei dar hum subcavão visinho a outro que mandarão fazer Luiz Quaresma e Bento da Sylva e nelle me pintou em termos que me capacitey que se poderia nellê fazer jornal de hum tostão. O ouro deste Ryacho se mette para o taboleyro e para o meyo do Ryacho lhe não achei fundamento.

Das Antas me torney avoltar ao Salgado e no lugar chamado a volta do Syebra, terras dos Monges

de S. Bento de Olinda, mais de seis legoas distante da barra do Quebra, onde tenho feyto as primeyras experiencias, mandey fazer outra e me pintou. Como nas primeiras no mesmo Salgado defronte da fazenda dos dittos Monges, chamada o Juiz, mandey em trez, ou quatro repetir a diligencia, e nellas me mostrou mais alguma cousa do que nos soccavões antecedentes, de sorte que a meu entender se poderia por esta parte se fazer athe trez vintens de jornal. Neste lugar me demorei mais dias, por examinar tão bem o ryacho do Juiz, que ahy faz barra no Salgado pela parte do poente, e os de S. Domingos e Trahiras, que dezagoão no Juiz; e em nenhum delles fiz mais averiguação que a de registrar as suas formações.

No do Juiz; por que lhe faltava a agoa onde tinha formação que indicasse poder haver ouro; e onde tinha agoa não tinha formação alguma, e nos outros dous, por estarem antão totalmente seccos. Em quanto neste lugar se abrião os soccavões do Salgado, que á pouco reffery suby aos outeyros, e chapadas vezinhas e bem perto da barraca em que estava alojado, achey algu's taboleyros, e nelles algumas grotas, que me pareceo as não devia desprezar ainda que me ficarão alguma cousa longe d'agoa e com effeito me rezolvy a mandar experimentar o que continhão as duas primeyras, que se examinarão levemente, me não derão cousa alguma, porem a terceyra grotta, logo nas primeyras bateadas, começou a mostrar as faiscas da amostra, que vay, e me parece que ainda no tempo da secca com o trabalho de conduzir a terra por lavar no ryo Salgado se poderá fazer jornal de quatro vintens, e que no inverno se poderá este augmentar. A esta grotta chamey de S. Hyeronimo, por que descobrindo-a em 30 de setembro, não me pareceo justo deyxar a este lugar sem o titulo de hum Sancto, que sendo o do meu nome, no seo dia, se me patenteava huma mina athé então de todos ignorada.

Este descoberto, e o gosto de achar no Salgado algumas faiscas como tenho refferido, contra a opi-

nião que geralmente se tinha delle, por haver nelle feito experiencias Luis Quaresma guiado por Bento da Silva, alem da que havião feito já nelle algu's escravos do R.^{do} Vig.^{io} da Manga, e todas inutilmente me incitarão arrepitir mais as diligencias nesta ribeyra, que he a mayor e a mais abundante de agoas nestes Kaririz. Para cima da fazenda mais de dous tiros de mosquete se fez nova experiencia, e no meyo do ryo se achou muito boa pinta, porem falhou logo totalmente.

Fêzse p.^r saber donde poderia vir a mancha, q' a principio apparecêra, e examinando o cascalho de huma das ribanceyras do ryo para a parte, que vay emdireytura para a grota de S. Hyeronimo, se achou outra vez a mancha, que deo em algumas bateadas bastantes faiscas das quaes mandey separar huma das outras, que fazem juntas a amostra do Salgado que he a que accuza a relação no numero 9: aqui se fará se não falhar a pinta jornal de conta. Duas legoas asima do Juiz no lugar chamado as Tropas torney a mandar experimentar o ryo Salgado, e me tornou a pintar muyto sufficientemente de maneyra que me pareceo se poderia fazer jornal de meya pataca.

Nos meyos destes lugares me ficarão outros muitos, que a falta de agoas, e estreyteza do tempo me não deicharão examinallos, de boas formações, e indícios, nos quaes si se averigoar haver ouro, não será difficultozo fazer assudes para conservar agoa por algum tempo ou se poderão cavar no verão, e esperar pelo inverno para lavar.

Feitas as diligencias, que tenho refferido, me recolhi ao alojamento da Mição Vella a esperar chuvas, sem as quaes não se pode fazer mayor diligencia, e cuydar da minha saude, que se achava em termos de carecer de remedios para os quaes não tinha meyos em os mattos em que andava; e logo que deo huma trovoada, dey ordem a fazer outra entrada aos riachos, que dezagoão no Carité. He este Carité o mesmo ryo Salgado, o qual do lugar da Caxoeyra, que dista meya legoa deste alojamento para cima, chamão Carité, e

nelle não acheý formação, que me contentasse e ainda nos lugares, que me parecerão menos mal, nos quaes mandey fazer algumas experiencias, não mostrou cousa alguma. Tão bem o ryacho dos Caraz, que he o principal, e mayor que dezagoa no Carité, não tem formação nos lugares que vy, nem mostra ouro, porem no lugar do Poço por onde desce o dito Caráz há hu's outeyros, e taboleyros, nos quaes mandey fazer alguma experiencia em quanto chovia hum pequena pancada de agoa, e em duas bateadas que apenas com ella se poderão lavar, me apparecerão humas poucas de faiscas, não das mais indiviziveis que me dão lugar a pençar que por aly em tempo de inverno se poderá trabalhar com alguma conveniencia.

Do lugar do Poço pacey ao riacho do Fonceca onde desde as duas oras da tarde que forão as em que cheguey ao dito lugar, athe á route se fez ainda jornal de hum tostão, porem pintou muito menor em dous dias seguintes, que nelle me detive porque o mais do tempo se gastava em buscar lugar, que não estivesse soccavado, para o poder experimenter, e só nas Cabiceyras onde me não pintou cousa alguma, estava quazi intacto e no resto do riacho, onde podia pintar, estava levado quazi a talho aberto. Entendo, segundo as informações, e indicios que o havião trabalhado hu's Mineiros vindos dos Goyazés e Pinaré de que tenho ja fallado a V. Ex.^a, os quaes por via dos seus escravos se he que são seos, pois não me falta fundamento para ajuizar que ao menos muytos delles são fogidos, e se meterão na Cõpanhã destes homes, que nunca acabo de entender que casta de homes são, nem donde vierão, tem esfuracado quantos Corgos, riachos se tem descoberto por outros, e se elles tem achado alguma cousa, o goardam em segredo para se hirem pela surdina utilizando, e continuamente trazem a mayor parte destes negros nos mattos, e perguntando por elles, alguns dizem que não sabem delles, e a outros, que uzão da faculd.^e, que em dous bandos, que mandou Luis Quaresma publicar no Icó

e pregar em as partes mais publicas destes Kaririz, permittio sem restricção a quem quer que quizesse fazer soccavões, com o pretexto de descobrir as Minas. Sem restricção alguma franquear a todos a faculdade de soccavar he dar occasião de se extrahir quanto ouro poderem sem pagar quintos, e em notorio prejuizo dos que tirarem dattas, que se acharão sem a conveniencia, que desfrutarão outros, muyto a seo salvo, alem de outros muytos inconvenientes, em que não advertio a singeleza e simplicidade deste pobre homem.

Tão bem examinei hum riacho a que chamão o Correntinho que junto com o Fonceca fazem barra nos Caráz, e tão bem não me pintou cousa alguma nem as suas chapadas. Pela noticia que tive de que não havia agoa em os logares, que para aquella parte intentava examinar por noticias, que tinha de haver nelles alguma pinta, me torney a retirar ao meo alojamento da Mição Velha, atraveçando hum fralda da Serra do Araripe, na qual não achey indicio, nem formação alguma de nella se crear ouro.

Este he em summa, o progreço da diligencia, que tenho feito depois das ultimas cartas, que escrevy a V. Ex.^a, na qual lhe dey conta do progreço das antecedentes, nas quaes se houver de continuar como determino, em quanto V. Ex.^a me não ordenar o contrario, julgo, que nem em dous annos a poderey completar, trabalhando no verão, e inverno; porque de todos os tempos se carece para total exame, conforme a situação e disposição dos lugares porque os riachos abundantes de agoa só de verão se podem pesquisar, e os taboleyros, e chapadas só na força do inverno se podem ver com fundamento.

Por ora estou persuadido que o lugar da Mição Velha, em que me acho, he mais conveniente, para alojamento dos soldados, porque está no meyo de todos os lugares, que pintão.

Estendem-se estes descobrimentos por cada hum dos lados mais de quatorze legoas, e dentro dellas

me resta por examinar mais do que tenho examinado, tanto pelos indícios e formações dos lugares, que tenho visto, como pelas noticias e informações que me chegam de que faiscão taes e taes lugares. Resta-me examinar as fraldas da Cerra de João Gomes, donde nasce o riacho de Genipapeyro pela parte do Sul, e pela do norte, o riacho da Cayçara, e outros muitos Corgos, que nestes dous dezagoão.

Resta-me o Cariré, que pode competir com o Salgado, com outros muytos riachos que nelle entrão e as chapadas, e taboleiros adjacentes aos taes riachos em que tenho a mayor confiança,

Duas vezes tenho intentado entrar para o Cariré e pela noticia de faltas de agoas de varios riachos, tenho outras tantas retrocedido, e determino entrar para elles logo no principio do inverno, para poder informar a V. Ex.^a, porem em tanto não me descuydey de enviar deante exploradores por ter de minhas mãos pessoas, já instruhidas, e noticiozas dos lugares, que intento buscar pessoalmente.

Em todas estas occaziões, e nas das outras entradas, que tenho feito, de que nas antecedentes tenho dado conta, me acompanhou sempre Domingos Alz. de Mattos, a quem privou do posto de Coronel, e command.te deste districto o Cappitão Mór do Ceará inspirado pelo do Icó, pelos atrozes crimes de insolente, e rebelde, em que cahio por dar parte a V. Ex.^a destes descobertos, sem que fossem bastantes as persuações do Ouvidor para Luis Quaresma dezistir deste grande empenho, e he certo, que sem elle não poderia ter eu adiantado tanto esta diligencia porque elle não só me ajuda por meyo dos seus escravos, amigos e dependentes, senão que com a assistencia de sua pessoa, faltando com ella a sua caza, fazenda, Engenho, lavouras, e negocio, a abastecendo muitas vezes, não só de mantimentos a tropa, que me acompanha senão tão bem de regallos, de sorte, que nesta diligencia, não tenho experimentado, nem pessoa alguma de minha comitiva, aquelles, ordinarios incomo-

dos, que ordinariamente encontram os que se occupão em semelhantes emprezas, devendo-se estas commodidades a sua providencia, e industria e ao zello, que tem de servir a El-Rey Nosso S.^{nor}, e ao dezejo, que tem de dar gosto a V. Ex.^a e executar suas ordens, não se poupando a gastos, ou perdas de fazendas, e a tanto tem chegado o seo empenho, que nem a molestia de dor dos olhos que he huma das ordinarias neste paiz de que tem muitos cegado, que padeceo os dias passados, foy bastante para o deter e deixar de me acompanhar nesta ultima entrada, ainda que fiz com vivas instancias pelo persuadir se deichasse ficar, e attendesse ao seo commodo, e saude, e que me bastarão os guias, que me dava.

Tão bem se não deve pouco ás diligencias de Jozé Coutinho, e José Onorio que sempre me tem acompanhado, e das mais pessoas, soldados e Indios, pois sobre todas tem carregado o pezo do trabalho, que não tem sydo pouco em aplaynar caminhos, abrir picadas, e estradas, conduzir mantimentos para lugares dezertos, e mal trilhados, e nellas cresseo o trabalho a proporção das comodidades, que sempre tenho experimentado, de sorte, que nestas diligencias não tenho experimentado incommodo de concideração, e não he bem renda eu, e apregoe serviços, e trabalhos que só carregarão sobre os mais, nem tão pouco he justo que deixe eu de pôr na lembrança de V. Ex.^a os merecimentos dos que tem trabalhado.

A' vista disto: já que V. Ex.^a me ordena lhe exponha, e informe sobre as medidas ajustadas ao paiz, e circumstancias do tempo, que se devem tomar para o estabelecimento destas Minas no cazo que se puzessem em termos de se poderem dar ao manifesto, digo que segundo o meo entender se devem mandar abrir o mais breve que for pacivel, pelo que respeita a certeza dellas se S. Magestade não for servido de mandar o contrario; porque daqui em diante he moralmente impocivel embaraçar que se tire ouro dos Karirys, ainda que enforquem quantos Mineyros fo-

girem das Minas, e vierem do Pinaré para aquy e todos os seus negros, porque consta este districto de grandes extensões de mattos que parecem impenetraveis, montes, grotas, e espelúcas, que parece ainda as não pizarão humanas pegadas, o que se evita com o concurso grande de gente, que logo fará patentes quantos escondrijos houverem, e a experiencia tem mostrado que muytas das Minas que vemos hoje em grande opulencia, não tiverão principio em tantas descobertas, como já mostra o Kariry e que a frequencia, e concurso do povo as adiantou, e fez subir o auge em que hoje se achão. Para a boa arrecadação dos quintos e dos mais direytos reaes, he que principalmente se deve cuydar nos meynos de evitar os descaminhos e facilitar-se algumas difficuldades, que occorrerem; por que primeyramente ha dez ou onze estradas triviaes e Coimbrãos, fóra outros muytos atalhos e desvios que facilitão a entrada e sahida p.^a dentro, e por fora desta freguezia. São quatro as estradas ordinarias para o Ryo de S. Francisco e Freguesia de Rodellas: a saber pelo Inchu, que sahe ao Riacho da Brizida; a do Mundo Novo que sahe ao mesmo Riacho e Lugar do Aracapá; a do Ramalho, que sae á Fazenda da Terra Nova e Cabrobó; a da canna Brava que vae sahir ao Ryacho do Pajaú. Para o districto da Parahiba tem as estradas do Burity, do Juiz, Sancto Antonio de Antonio de Oliveira, e da Pendencia. Para a Villa do Icó ha varias que se ajuntão em duas, a do Salgado e a dos Oytiz.

Para os Inhamuz, e Piaugui ha a estrada dos Correntes, as quaes todas carecem de ser tomadas afim de se não desencaminharem os quintos, e se arrecadarem as contages das cargas, que entrarem para dentro das Minas.

A mayor difficuldade, que encontro na materia da arrecadação dos quintos he o novo Regimento de S. Mg.^e por onde se prohibe correr o ouro em pó fora

das Minas; porque nem Pernambuco tem meys para por nos Karirys caza de fundição, e quando os tivera, não poderão os rendimentos chegar para os gastos della, principalmente nos primeyros annos e ainda para os futuros não se pode fazer juizo certo, porque não podemos saber qual será o concurço de Mineyros, qual será o progreço e conveniencia, que farão, porque supposto asigno alguns jornaes aos Riachos e mais lugares, que pintão, he por mera conjectura avista do que nas experiencias me renderão, porem não he este meu juizo medida tão certa e infalivel, que não excedão, e se diminuão, porque como eu não fiz mais que soccavões, e não lavrey a talho aberto e poderá facilmente diminuir o jornal nos meys, que ficarão intactos ou crescer quando inteiramente se lavrarem, como ordinariamente succede nas Minas, ainda sendo lavradas a talho aberto em as dattas, que sendo deixadas já por innuteis tem rendido cabedaes a quem as tornou arrecavar, ou lavrou algumas pequenas porções de terra, que se havião desprezado.

Nesta difficuldade o que me occorre he que se metesse o ouro dos Kariryz na caza da fundição mais vezinha, que he a de Jacobina, porem este arbitrio padece notorios e manifestos inconvenientes, porque, ou se havia de remeter para a dita caza por conta de S. Mg.^e ou havião de ser obrigados os donos do ouro a levalos em carta de guia dos officiaes dos Kariryz para os Intendentes, e Provedores da fundição de Jacobina. O primeiro tem o inconveniente dos gastos, que precizamente se hão de fazer, e de se retardarem os donos esperando que haja occasião de condução. O segundo tem o inconveniente de serem obrigados os homens a fazer cento e quarenta legoas de caminho para a Jacobina, e outras tantas de volta fora da em direytura da sua derrota, e ambos tem o desconto de atravessarem o Ryo de S. Francisco, e andarem por elle asima quarenta legoas, e outras tantas para bayxo o que se não pode fazer em todo o tempo, com o risco das carneyradas e de se encontrarem com algu-

ma cheya do rio, que impocibillita a passage e caminho ou com a secca, que o difficulta, e faz penozo como a larga experiencia me insinuou.

Estas, e outras difficultades, que podem occorrer a perspicacia, e vigilancia de V. E.^a, espero as queyra logo remediar e he o que por ora se me offerece representar a V. E.^a a quem dezejo a mais prospera saude e todas as felicidades. G.^{de} Deos a V. E.^a m añ. Kaririz Novos 4 de dezembro de 1752. De V. E.^a Illmo. e Ex.^{mo} Snr. Luis Jozé Corrêa de Sá Humilde Subdito, e Creado obrig.^{mo} Jeronimo Mendes de Paz.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

Pela frota que sahio deste porto em cinco de Julho do anno passado dey conta a V. Ex.^a, para a pôr na prezença de S. Mag.^e das noticias, que me havião chegado, as primeyras por hum viandante que accazo vindo das Minas Geraes passado o Ryo de S. Francisco veyo a parar nos Kaririz Novos, districto da Capitania do Ceará, e confirmadas estas pouco depois com a carta do Coronel da ordenança do mesmo districto, Domingos Alz de Mattos e com outra do Capitão Mor da Villa do Icó, Bento da Sylva de Oliveyra, a cuja jurisdicção pertencem os Kaririz; dizia a V. Ex.^a que as taes noticias me chegaram revestidas de tão attendiveis circustancias, que sem mais demora que a precisa para fazer prompto hum destacamento de Infanteria, commandado pelo Capitão da Artelharia, Hyeronimo Mendes de Paz, e o mais necessario para as experiencias, e averigoações de que devia tratar nesta dependencia, tinha feyto a expedição, e como depois que sahio daquy o dito destacamento, não foy tanta a demora da frota que coubesse no tempo chegarem-me noticias com toda a indeviduação dadas pelo comandante do destacamento, que erão estas só as a que eu podia dar inteyro credito, por ter caba! conhecimento da sua verdade, e por se avantajjar a todos os officiaes desta Capitania na intelegencia, precisamente devo

aproveitar esta occazião da Nao de Licença da Bahia para que V. Ex.^a veja e S. Mag.^e sayba o que o dito Capitão Hyeronimo Mendes de Paz, me participa, e ometindo varias Cartas suas antecedentes só remeto a inclusa por ser a ultima, que receby a vinte e seis de Dezembro, sendo os portadores dous soldados do dito destacamento, que chegarão a esta praça com dezoyto dias de jornada.

Parece que apresentando a V. Ex.^a a dita carta que he a mesma que do dito Capitão receby com as rellações dos Lugares a donde tem feyto as experiencias tão bem assignaladas por elle, e o embrulho das amostras que me remeteo, tenho dado conta de tudo quanto pertence a este descobrimento; e só devo certificar a V. Ex.^a de que em toda a carta do dito Capitão não haverá ponto, que desmereça o credito de verdadeyro, e esta he a razão porque dezejando eu, como he justo, não perder instante que podesse aproveitar nas utilidades da Real Fazenda, e tão bem na conveniencia dos povos, a que S. Magestade generosa e benignamente attende, não tivera já duvida de dar as Minas ao manifesto, e mandar que se reparissem as terras na forma que S. Mag.^e determina no Regimento que deo para as Minas Geraes, se não obstasse a esta minha rezulução huma carta firmada pela real mão do Snr. Rey D. João 5.^o de glorioza memoria, e escrita ao Conde de Sabagoza, V. Rey do Estado, em vinte e sette de Março de mil sette centos e trinta, pela qual prohibe o estabelecimento de novas Minas, sendo em grande distancia das Geraes, sem que primeyro se lhe dê parte para sobre ella assentar a sua real rezulução. Esta he a que eu agora repito com a individuação que se vê na dita carta, para que S. Magestade mande o que for servido.

Pareceo-me conveniente declarar a V. Ex.^a que o porto da villa de Aracaty, que he a donde desembarcão as fazendas em que se provê toda a Rybeyra de Jagoaribe, Icó, e Kaririz, e adonde se embarcão os couros, e carnes seccas, ordinarios effeitos d'aquelles

certões, não admite entradas de outras embarcações mais do que os barcos, q' navegação esta costa que pela mayor parte demandão menos agoa que as lanchas de pescaria de Alfama, e que deste porto não fazem ser menos de cem legoas pelo certão dentro athe chegar aos Karirys.

A distancia em que estes estão desta praça avalião todos athe cento e oytenta legoas, pouco mais ou menos.

Na carta do Cap.^{am} Hyeronimo Mendes de Paz verá V. Ex.^a confirmada a razão da queyxa que lhe fiz na frota do provimento de Luis Quaresma Dourado em Cap.^{am} Mór do Ceará e em outros semelhantes dos quaes hão de rezultar sempre dezordens se não se pedirem informações aos governadores respectivos da capacidade daquelles oppozitores, que na Corte são desconhecidos. Com a noticia de que o dito Capitão Mor do Ceará estava nos Kaririz perturbando com dezacertos o que eu tinha ordenado com ponderação, lhe escrevy huma carta estanhando-lhe não só este procedimento mas tão bem ter largado a fortaleza do Ceará pondo-se na distancia de duzentas legoas, pouco mais, ou menos, deichando hum lugar adonde a sua assistencia podia ser a cada passo precisa para vir adonde não hera necessaria.

Consta-me que se retirou para a Fortaleza, mas he certo, que haveria nos Kariris dezordens muito prejudiciaes ao serviço de S. Mag.^e e sucego daquelles moradores se lhe não atalhasse os seus dezacertados impulsos, a prudencia do Capitão do destacamento. Acha-se toda esta Capitania sucegada e abundante de mantimentos do paiz e só padece huma innexplicavel falta de moéda provincial de que rezulta huma grande operção nas cobranças que deve fazer a Fazenda Real e de que se segue igoal demora nos seus pagamentos. Deus g.^{de} a V. Ex.^a

Olinda 17 de Fevereiro de 1753.

Ill.^m e Ex.^{mo} Sr. Diogo de Mendonça Corte Real.
Luiz Jozé Correia.

III.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Pello pardo q' foy do M.^e Fr. M.^{el} Angelo escrevi no mez passado a V. E.^a e então lhe expuz o trabalho e mortificação em q' ficava com o meo superintendente, q' continuou sem cessar até hum ou dous dias depoes da chegada do destacamento e officiaes, aos quaes teria este Ministro se pudesse feito retroceder e se lhe metteo em cabeça podellos dissuadir de cá chegarem por via de pregadores que lhes dispoz desde o Aracaty até o Icó e se não descuydou de os mandar athe os certões do Rio do Peixe a este fim, dizendo-lhes que vinham de balde: e a mim q' me não foy occulta semelhante idéa e q' sube q' sempre fizera algum effeyto, senão todo o q' se pertendia, em os animos de alguns de buenas crederas persuadindo-se q' vinham para huns lugares onde nunca houvera sinal de haver ouro, mandei encontrar o destacamento e comitiva dos soldados pelo Alferes Fr.^{co} Luiz Guedes dispondo-lhe os meios de fazer conduzir os carros e não fuy pessoalmente por não deixar o lugar sem minha prezença em poder do Ouvidor e junto com o dito Alferes mandei José Coutinho e os negros Mineyros para q' nos lugares q' ficassem no caminho a vista de todos os Officiaes tanto militares como de Fazenda e dos do Goarda Mór fizessem experiencia e lhes mostrasse ocularmente o contrario do q' se tinham persuadido e assim se executou em duas partes no Rio Salgado e no Riacho do Genipapeiro sem q' em alguma destas tres partes houvesse bateada sem faiscas de ouro, a vista do q' chegaram tão satisfeitos da verdade q' quando o Ouvidor foy a querer pregar a casa hum delles encontrou hua contradicção de testemunha ocular, e advertido de fóra q' esta deligencia, q' eu mandara fazer perante tantas pessoas não podia deyxar de involucrar alguma idéia, q' lhe pudesse prejudicar, quiz mostrarse m.^{to} justificado de que elle não fizera outra cousa senão por adiantar e ajudar as Minas, mandou fixar hum edital promettendo q' elle daria Indios das Aldeias a quem não tivesse escravos p.^a trabalhar, e no mesmo

dia tirou certidão de Luiz Manoel que elle mandara por o d.^o edital e a q.^{tos} appareciam dizia q' viessem trabalhar nas Minas e tirar datas q' elle as daria de graça, e finalmente em trez ou quatro dias despoes desta resolução não perdoava a meynos de poder se mostrar em súmo grão activo neste adiantam.^{to}: porem p.^a não deyxar de sempre contradizer ou ao menos ajudar a botar abayxo toda a machina disse a Luiz Manoel e aos mais Officiaes q' fossem p.^a o Icó, q' só lá estava beim situada a Intendencia pois era a Villa e cabeça deste destrito: porem elle lhe respondeo que V. Ex.^a o mandara para os Kariris e q' nelles estava e q' delles não sahia senão p.^a Pernambuco, q.^{da} cá o apertassem m.^{to}: tem querido amofinar os Officiaes q' de lá vieram, a Luiz Manoel quiz fazer moço de recados. Tenho-me opposto q.^{to} pude a m.^{tas} dezordens deste Ministro, e seguro a V. Ex.^a q' desde o tempo q' sahi dessa Praça athé o prezente não conto por serviço nem trabalho algum todo o q' tenho tido mais q' o lydar com hum louco de authoridade e não sey como tenho conseguido conservar-me sequer exteriormente.

Hua das impaciencias desse homem he q' lhe não deixaram hum lugar nem hum provimento p.^a metter hum afilhado e q' só os de V. Ex.^a he q' tiveram lugar, q' estava em não por o cumprasse nos provimentos e q' se o fazia era em sua attenção, ao q' lhe respondi q' se sua Mercê tinha rezão para não cumprir os provimentos q' o fizesse p.q' V. Ex.^a era tão amigo da rezão e zeloso da justiça q' em vez de lho estranhar, lho louvaria, porem q' se não tivesse q' lhe não faltavam meynos de fazer executar as suas ordens, ao q' me tornou q' visto serem provimentos de V. Ex.^a não havia deyxar de cumprir. Em todos tinha duvida q.^{da} comigo practicava porem nenhum deyxou de cumprir. Só no methodo de cobrar os quintos o senti m.^{to} satisfeito e reprovou m.^{to} a intelligencia do Ouvidor dessa Praça e Juiz de Fóra ao Cap. da Ley de 3 de Dezbr.^o dizendome q' os homens são cegos por q' as

Clausulas da Ley só se deviam entender para fóra das Minas e q' isso se entendia por qualquer q' soubesse ler; o arbitrio de dar ouro por dinheiro sumamente reprovou ponderando q' posto elle em praxe era isso comprar o ouro invito domíno, o q' não tinha lugar em direyto.

Tomadas as posses de todos os officios menos o de José Honório porque ainda cá não chegou, e feito o primeyro despacho do quinto, se poz a cavallo p.^a o Icó e dahy para o Ceará p.q' não era necessario mais a sua assistencia p q' como superintend.^e o supria o Goarda Mor e como Intend.^e o fiscal e antes de chegarem Mineyros não se podia esperar q' houvesse q' fazer, e antes de agoas não se podiam estes esperar, e q' p.^r então viria e me pedio m.^{to} q' se houvesse novid.^e o avizasse por hum proprio p q' com meo avizo logo vinha, e eu q' me dezejava ver livre de semelhante dor deilharga lhe prometti dar os avizos e se lhe não aprovei a rezolução não lha desaprovei nem contrariei p.q' este Ministro se não fora soffredor assim como dá m.^{to} q' soffrer era occasionado a perder a qlquer pessoa q' tenha vergonha. Porem foy se despedindo se entre meyguices e abraços e com colloquios expressivos dos mais carinhosos affectos: este o fim dos meus trabalhos e penalidades. Daquy em diante referirey o progresso dos meos divertim.^{tos}, p q' são execução das ordens de V. Ex.^a, q' ainda q.do me occupa tanto me honra e favorece, e suavisa com acertadas dispozições, q' todo o trabalho em q' me empregar mais me parece occasião de recreo do q' de serviço.

Tanto q' tive not.^a era chegado o Ten.^e Fran.^{co} Alz de Pugas ao Icó o mandei ajudar a conduzir, e com felicid.^e chegou com os Missionarios Capuchinhos em o derradeyro do passado: E a seis do corrente chegou Fr.^{co} Luiz Guedes com os carros, q' tinham ficado atraz: fiz conduzir os P.^{es} Capuchinhos a sua Missão e me parece chegaram satisfeitos da boa comp.^a que lhe fez o Ten.^e, q' com os carros teve

gravissimo trabalho athé o Icó, e dahy para sima re-
cahio este sobre o Alferes Fr.^{co} Luis, q' era o maior
pella difficuld.^e do terreno, porem mostrei lhe o como
não era impossivel virem carros tão carregados, como
queriam no Icó persuadir aos ditos Officiaes, e sup-
posto não se lhe deo soccorro algum maes q' de huns
carreyros q' nunca o foram, os d.^{os} officiaes feytos
carreyros com os Indios e soldados os conduziram e
deyxaram os caminhos feytos p.^a outros os conduzi-
rem se quizerem seguir a trilha, e ainda os puderam
conduzir por paços mais faceis se foram maes practi-
cos ou se se lembraram os q' mandey das instrucções
q' lhes dei. Antes de chegar o destacam.^{to} tinha man-
dado buscar o sacco das Ordens p. huns proprios por
satisfazer a impaciencia do Ouvidor, q' dezesperava
todas as horas q' lhe não chegavam. E aberto o sacco
achei cartas p.^r a Camera do Icó, q' logo entendi tão
bem continham a proposta de Thezoureiro e Fiscal,
e fiz com q' o Ouvidor lhe escrevesse p.^a q' lhe par-
ticipassem q.^m erão os nomeados e torney a mandar
ao Icó com estas cartas, e supposto a Camera não me
remetteo a resposta p.^a V. Ex.^a, respondeo ao Ouvi-
dor q' tinham recebido ordem de V. Ex.^a p.^r nomear
Thezour.^o e Fiscal, q' p.^a o primeiro amprego nomea-
vam o mesmo q' já tinham nomeado p. ordem do d.^o
Ministro q' era o Cap.^m João Ferr.^a de Oliv.^a e p.^a o
2.^o nomearam ao D.^{or} M.^{el} de S. João Madeira, na mi-
nha opinião eleyção em ambos m.^{to} acertada, eu reco-
lhi a mim p.^a a remetter a Secretaria a carta p.^a o Ou-
vidor em resposta, e ex vi della passey em hua das
folhas de papel sellada e assignada a Provizão p.^a
Thezour.^o cuja copia remetterei p.^a se rezistar, e fiz
por não *teve effeyto* na q' lhe havia passado o Ouvi-
dor no rezisto, p. q' a propria remetto ; puz lhe a data
de 14 de Julho p. q' a Camera fez a nomeação p.^a o
Ouvidor em Junho e a 21 lhe passou o d.^o Ministro a
celebre provizão q' remetto, e a 14 de Julho era bas-

tante tempo para constar, na Secr.^a, e a 4 de Ag.to ex vi della tomou posse e juramento e deo fianças com testemunhas de abonação, na ouira folha sellada e assignada em branco fiz lançar o bando com o exordio que V. Ex.^a me enviou e continuey com as ordens semelhantes as do Gl. Gomes Freyre accomodando-me a proporção do lugar, cuja copia farei por remetter incluza se a poder acabar João Carvalho que não poderá se partir esta madrugada o portador como diz parte, porem irá na primeira occasião. Fiz logo lançar o bando sobre o methodo da cobrança dos quintos; segue-se o que fiz lançar nos sinaes em branco que se hade publicar dia de S. Lourenço e no dia 15 de Agosto se hade publicar sobre o que devem observar as goardas e os não quiz fazer lançar em hum mesmo dia porque são grandes e os não confundisse a falta de memoria destes meos Payzanos.

E logo que publicar o ultimo determino repartir as goardas para seos postos, a cada hum dos cabos alem do bando darey alguma instrucção; neste bando se deve alterar alguma couza e vem a ser que nelle manda V. Ex.^a que não sayam sem passaporte meo com aquellas circumstancias que lhe determina e como de ser precizamente meo o passaporte pode cauzar incomodid.^e principalmente aos que sahirem dos Inhamuns e Quixolo ou do Icó para irem por Jaguaribe abayxo ou pella Pendencia para essa Praça que serão obrigados a virem ou mandarem humas vezes de 20 legoas, outras de 30 fora de sua estrada buscar passaporte, determino ordenar as goardas que a estes com passaporte dos Comant.^{es} das suas rib.^{as} ou do Cap.^m Mor do Icó sendo rezistados deem passage, e ainda aos que morarem visinhos das suas passages lhe deem certidão de q' são seo visinhos, e que passem revistas nas suas goardas para que não sirva de incomodidade alguma porque o meo estudo he cuidar em suavizar e remediar tudo quanto puder cauzar detrim.^{to} as partes porque julgo ser esta amente de V. Ex.^a que se segure não passar ouro dezenaminhado aos quintos

e se faça todo o comodo aos passageiros. Em tudo o que V. Ex.^a dizpoz e ordenou tenho suma complacencia, e rendo a Deos as graças pella universal approvaçãõ que teim tido tanto nessa praça como fóra della. Pessoas de bom juizo que lhes parecia insuperaveis as difficuldades deste estabelicim.^{to} me escrevem com huas exagerações m.^{to} expressivas da grande comprehensão e disposição de V. Ex.^a: e eu não vejo q' se pudessem tomar medidas mais proporcionadas, e ainda nas materias em q' eu seguia diverso parecer sem reparar nas rezões q' a V. Ex.^a occorreram, me conformo não só para a execução e obediencia senão p.^r o aplauzo, confessando sem lizonja (porq' esta payxão nunca me dominou) q' só os ditames q' V. Ex.^a seguiu são acertados: eu me comprazera se fossem nascidos de m.^a idéa, assim como são respeytados da m.^a veneração. Nem me occorre cousa de novo q' se haja de dispor, e só se o tempo o descobrir irey pedindo providencias, porque V. Ex.^a tem soccorrido com acertadas dispozições a quantas necessid.^{es} nos podiam acontecer. Finalm.^{te} p.^a isto ir p.^a diante com felicid.^e como esperamos não falta mais senão q' haja concurso de Mineiros, q' não he athé agora algum.

José Honorio ainda não chegou e lhe será preciso ir aonde está o Ouvidor p.^a a posse, q' não deyxou comissão, e p.^a obviar estas dezordens será precizo q' V. Ex.^a ordene ao Secr.^o q' nas Provizões declare q' não estando prez.^e o Superintend.^e e Intend.^e deem posse e juram.^{to} o Goarda Mor ou Fiscal conforme for o provido.

Tão beim já representei a V. Ex.^a q.^{ta} necessid.^e tinha de q' mandasse pagar aos carapinas, q' trabalham nas obras necessarias p.^a a caza da Intend.^a, q. desde Abril já em serrar taboado já em dispor as portas e portaes e preparar madeiras tem trabalhado e vam trabalhando no precizo, q' não podem nem sabem fazer os Indios, porq' já não tenho donde lhes pague, e me teim sido necessario não só fazer a casa da Intend.^a, Aquartelam.^{to} senão tão beim cazas p.^a

todos os off.es q' vieram, q.do não seja mais por me acomodar pois os tenho quazi a todos em o meo rancho, alem das pessoas q' concorrem de passageiros q' como não acham mais q' o aquartelam.^{to} e mais a caza do cura desta Freg.^a e a de Fr.^{co} George nestas tres se arrumam todos. Nesta occasião me vieram huns soldados oleyros e determino cobrir de telha a caza da Intend.^a e Aquartelam.^{to}, p. q' alem da palha durar pouco he arriscada a incendios e sempre ando com receyos sobre esta materia, e sobresaltado e tão beim p.^r os gastos com oleyros e olaria me he preciso mande V. Ex.^a satisfazer.

V. Ex.^a me diz q' José Honorio pertendeo ser provido em Goarda dos Oytiz e Kariri. Pera estas partes juntas nem tem razão de pretender nem era beim ser provido, p. q' a chapada de S. José, riacho da Fortuna e Dourado vertem p.^a o Kariri, q' he Ribr.^a distincta do rio Salgado e deve ter goarda menor separado e distinto e p.^a esta parte José Coyt.^o foy só o q' teve o trabalho das averigoações. P.^a os Oytiz q' vertem p.^a o Machado e este p.^a o Salgado onde tem trabalhado e de q' deo not.^a de visinhos tem mais jus, ainda q' os Oytiz e Machado não vio o d.^o Honorio, e isso he querer desfrutar o trabalho alheio. E assim determino mandar hum p.^a os Oytiz com p. do rio Salgado e o outro p.^a o Kariri, em q.^{to} V. Ex.^a não manda o contrario. E me parece q' assim ficam ambos acomodados a proporção cada hum do seo trabalho. José Coyt.^o merece a attenção e pied.^e de V. Ex.^a se tiver algum requerimento.

Agradeço a V. Ex.^a o favor de me mandar João Carvalho para me ajudar na escrita e expediente de ordens: eu lhe desejo algum comodo que por hora lhe não descubro.

Visto o Ouvidor retirar-se, he preciso que V. Ex.^a o aperte para que lhe responda ao requerimento sobre que V. Ex.^a o mandou informar acerca de Juiz para os Kariris e hum Tabalião que sendo o Author elle mesmo dele quando informou a S. Mag.^{de}, porem

hoje feyto parcial de Bento da Sylva por não poder dizer o contrario consome e sunega os requerimentos. Não pode haver maior mal nas terras que ter por Ministro q.^m se rezolva mais pella sua conv.^a particular que pello bem do publico. No mais ainda que seja necessario esteja V. Ex.^a inteirado de q.^{to} passa, não julgo preciso se dê por achado athe elle mesmo dar de sy sinaes. He o que por hora se me offerece dizer a V. Ex.^a em cuja vida e saude mais interesse. D.^s g.^{de} a V. Ex.^a m.^s an.^s Minas de S. José dos Kariris novos 8 de Ag.^{to} de 1753.

De V. Ex.^a

Meo am.^o Ilmo. e Exmo. S.^r Luiz Jozé Correa de Saa
Rever.^{te} subdito e fiel criado

Jeronymo Mendes de Paz.

Tenho recebido duas cartas de vm.^{cc}, escripta a 1.^a em 8 de setembro na V.^a do Aracaty e a 2.^a na do Aquiraz com data de 10 de Outubro. Na que me escreveu em 8 de Setembro me remete vm. incluzos os autos de alguns exames feitos a sua vista, em alguns dos riachos do districto dos Kariris, e juntamente o das perguntas que fez a varias pessoas; huns, e outros se encaminhão amostrar-me vm. as pôcas, ou nenhuma esperanças que se podem ter nestas Minas; e por esta mesma razão o pôco fundamento com que tendo mandado continuo a mandar que da fazenda Real se assista as despesas das obras que ahy tenho determinado todas percizas para o estabelecimento das tais Minas.

Não deixo de Louvar a vm. o parecer que em hua, e outra carta me da de que mande suspender as tais despesas até ver se os reaes 5.^{os} dão com que ellas se continuem, mas este Louvor hé só pelo zeloso dez.^o que lhe reconheço em poupar os gastos a faz.^{da} de S. Mag.^e mas não porque entenda que a tal despesa he superflua, ou tem sido desnecessaria tanto a que se

tem feito nas obras como no que tenho mandado dar de ajudas de custo. He preciso dar a v.m. a razão de mandar fazer huas e outras para que se não persuada a que tem mais amor a fazenda de El-Rey; é tão bem necessr." recordar os principios deste descobrimento. Chegou a esta Praça m.^{to} por acaso hum Moço chamado Joseph Honorio de Valladares o qual vindo das Minas geraes fez caminho, ou por erro, ou por destino pelos Kariris novos; no dia em que ali se demorou ouvio dizer que em alguns reachos daquelle districto se achava ouro. curiozamente o vio tirar no do Ginipapeyro de donde me trouxe hua amostra de perto de hua oytava; contou-me que nos ditos Kariris se fazia toda a deligencia porque se me não desse parte e com tais circumstancias que asentey Logo que não podia averiguar a certeza sem força regia e official inteligente. Logo cuydei em mandar o primeiro destacamento, com hum command.^e tal como v.m. tem reconhecido se acaso o conhece da mesma sorte que eu o sey avaliar e se bastou a primeira noticia do dito Joseph Onorio para que mandasse logo por prompto o destacamento sem reparar em alguma despesa que com elle fiz, que fazia chegando-me antes delle partir hum proprio do Cor.^{el} que antão hera daquella Ribeira com carta em que me dava a noticia ainda mais ampla do que a que me tinha dado Joseph Onorio, acompanhada esta de hua relação de nove reachos em que se tinha achado ouro, com as amostras do Ouro de todos elles? Passados poucos dias, receby hua carta do Cap.^m Mor do Icó Bento da Sylva de Oliveira que me confirmava o mesmo e desta fiz m.^{to} caso por me dizerem que o dito Cap.^m Mor tinha assestido bastantes annos nas Minas.

Estas duas cartas, a rellação dos reachos e as amostras do Ouro puz pela Secretaria do Estado na presença de El-Rey pela frota passada aqual tantas pessoas levou tantos pregoeyros forão das Minas dos Kariris; desta Simples noticias dadas por mim talvez que ajudadas das vozes populares rezultou mandar

El-Rey logo Licença para se abrirem e estabeleserem as Minas, como vm. entendo que veria na carta do Secretario de Estado, e nella dizia que S. Mag.^e esperava pelas noticias que rezultarem da averiguação que eu tinha mandado fazer; Estas forão pela Nao de Lisboa que partio da B.^a em 3 de Março deste anno, com a rellação de mais 15 reachos, donde se tinhão tirado as amostras que mandey com toda a destinação e clareza, com o pezo e toques de cada hua dellas e todas fazião o pezo de 27, ou 28 oytavas de Ouro quazi todo de 23 quilate e o menos de 22 e meyo, avista disto bem escuzado foy o gasto que vm. fez nas 10 oitavas que pertende mandar ou Levar á El-Rey parece que podia eu escuzar todo este rellatorio, porque da mayor parte delle senão for de todo estará vm. inteyrado, mas julguey que hera preciso para asentar melhor o que agora direy. Sendo certo e inegavel que no districto dos Kariris novos tem pintado ouro em varias partes, como se tem mostrado aos olhos do nosso Soberano, e que o d.^o Snr. como vm. sabe me ordena que cuyde no estabelecimento destas Minas, como se hade cumprir esta ordem sesando as despesas que vm. pelo seu paresser dezaprova! Como se pode negar que a conservação do destacamento he preciso naquella parage, não só para evitar as desordens quazi infaliveis, em citio tão remoto, adonde se deve esperar concurço de gente, ainda que não seja mais do que para averiguar o mesmo do que vm. duvida, porque como não falta quem diga que as tais Minas dam melhores esperanças do que as que vm.^{cc} tem nellas sendo a materia de openioens haverá muytos que sigão a contra da que vm. segue e sendo por esta e por outras mais razoens precisa á assistencia do dito destacamento e seus officiaes, como pode ser escuzada a despesa do seu aquartelamento? Não julgo menos necessaria a que se faz com a caza destinada para a arrecadação dos 5.^{os} aqual vm. acha que só será acertada quando estes forem de rendimento porporcionado a dita despesa; nesta parte ainda me conformo

menos com a opinião de vm. porque sendo a cobrança dos reaes 5.^{os} o objecto principal do estabelecimento de todas as Minas ; que serviço fariamos a El-Rey, senão applicasemos todo o nosso cuydado a esta arrecadação, e ser esta lemitada ou ser com abundancia nada faz ao cazo para que se lhe não destine lugar certo, e com a pocivel destinação pela autoridade que representa. Se as Minas por mr.^{ce} de Deos forem abundantes necessaria será caza de fabrica mayor, esta não seria razão que se fizesse agora, ainda que a fazenda real estivesse abund.^e mas esperar absolutamente que haja importancia concideravel de 5.^{os} para cuydar então em fabricar caza adonde se cobrem, hé querer que haja tantos thezoureyros da fazenda real quantos forem os Mineyros que trabalharem nas Minas. Dizer vm. que lhe parece justo que se suspenda o limitado gasto destas pequenas obras athé se ver adonde se descobre a cabeça deste dilatado corpo, não me pareesse a mim, nem entendo que pareserá a ninguem acertado este projecto, porque podendo succeder que se passem alguns annos sem que se descubra lugar tão destintamente ventajozo que se venha a reconhecer pelo principal em todo este tempo ásestirão com grave descomodo os officiaes de El-Rey os do destacamento e todos os Soldados e nesta ideia parece que vm. ou lhe falta a noticia ou se esquece do que tem succedido nas Minas gerais e em quazi todas as outras que hé terem-se descoberto ribeyros e paragens de pinta abundante em distancia grande dos primeiros arayaes e nem por isso se mudarem as principaes povoações, porque a não ser assim mas se trabalharia em edificar villas ou lugares do que nas mesmas lavras sendo m.^{to} ordinario faltarem no anno seg.^{te} as que neste derão copiosos jornaes. Quanto as despesas que se tem feyto com as ajudas de custo não pode deyxar S. Mag.^e de as dar por bem feytas, porque sendo precisos os officiaes que mandey e sendo certo que o dito S.^r quer que se pague a quem o serve não devia mandar a esses homens para hua parage tão dis-

tante da sua terra e fora das suas casas, sem lhe dar com que se aviassem daquy e se sustentassem lá e se vm. ou algum dicer que estes ainda não herão, nem são nessesarios responderey que para os mandar bastava a razão de julgar que os podião vir a ser porque os meynos porporcionados para a execução de materias graves devem-se dispor com anticipação; certa qualidade de despesa de ajudas de custo está muito bem autorizada com reaes exemplos, porque S. Mag.^e as costuma dar a quem o vay servir a qual quer empreza ainda na duvida da felicidade do successo: ultimamente, snr. Dr. quando as razoes sobre que tenho discorrido, e outras mais em que podera discorrer se minhas continuadas occupaçoens me dessem lugar não bastassem para me não acomodar com o seu parecer ordenando que se continuem as obras a que mandey dar principio, bastaria só a razão de querer evitar o descredito que me rezultaria e talvez que tãobem a vm.^{cc} de nos havermos com descuydo e omição em materia tão grave correndo a voz, ou fosse com m.^{to} ou pôco fundamento, que nos Kariris novos não só havia Ouro, mas se estava tirando, e tenha vm. a certeza que senão tratasemos de por goarda e instituir modo de arrecadação, que o que na realidade tem sido athé agora faisca, na voz comua havião de ser arobas; e esta voz que logo se multiplica em vozes, as quaes sendo de Ouro havião soar m.^{to}, farião naturalmente grande impressão não só nos cuvidos do nosso soberano, mas de toda a corte e com m.^{ta} razão me culparião todos se faltasse em dar a providencia e a por a cautella que em semelhantes casos se tem praticado em outros descobrimentos e para que vm. não tenha por novidade gastos da fazd.^a real sem antesedentes lucros será bom que eu lhe lembre os que mais procimamente tem S. Mag.^e feito e continua na America e principiando pelo sul: diga-me vm. quaes são as utilidades conrespondentes a despesa que o dito snr. faz

com a expedição do General Gomes Freyre na colônia; que conveniencia lhe tem rezultado dos extraordinarios gastos que tem feyto com as povoaçoens e fortificaçoens do Ryo grande de S. Pedro e da Ilha de S. Catherina, a importancia do transporte de tantos cazaes, como tem vindo das Ilhas para as referidas parages, não tem sahido da fazenda R.^l sem outro lucro da mesma faz.^{da} mais do que a esperança de poder vir por tempo a ser util o trabalho dos Ilheos transportados. A despeza que tem feito com o estabelecimento do G.^o do Matto groço teve algum lucro antecedente pela importancia dos 5.^{os}, temp.^a satisfação da grande despeza que agora fez com a expedição do Gram-pará, mais do que a esperança de lhe resultarem conveniencias dos estabelecim.^{tos} que novam.te determina naq.^{le} Estado? finalm.te quero feyxo o discurço dizendo a V. M. q' neste Brazil não só os Paulistas mas outros m.^{tos} homens tem gasto huns toda, outros a mayor parte de sua faz.^{da} só afim de descobrirem ouro, dando por bem empregada toda a despeza pelo gosto de aumentarem a real faz.^{da} e não se dará El Rey por bem servido de se gastarem da sua mesma faz.^{da} quatro tostoens (que assim se pode dizer a resp.^{to} das despezas referidas) sendo estes despendidos com o fim da sua utilid.^e

Estas são as razoes que me obrigão a não desistir da empreza; se a V. M. lhe não pareserem forçozas, ficará com a gloria de ter acertado nos seus discurços, eu com a obrigação de responder a S. Mag.^e pelos meus desacertos, e como V. M. me tem pelas suas cartas representado o seu zello e provado o quanto dez.^a evitar as despeza da faz.^{da} Real já lhe não fica mais obrig.^o do que cumprir as minhas ordens como manda S. Mag.^e quando estas se repetem sem embargo das duvidas.

Deus G.^{de} a V. M. R.^e em 12 de Novembro de 1753. Luiz Joseph Corr.^o de Sá. Snr. Dr. Alexandre de Proença Lemos.

Snr. Cap.^m Mayor Dom.^{os} Bezi.³ Cavalc.^{te} Meu Snr. e o mais venerado am.^o Parese me que q.^{to} mais destanciado me vejo de V. M., quanto mais em mim he crecido o affecto para o venerar; estimarey lhe assista saude perfeyta pois lhe dez.^o esse bem com as milhores felicidades para asim melhor me ordenar occasiões em que possa merecer no seu agrado.

Como cheguey a estas minas com bom successo e agora se me offerece occasião de portador certo para esse Paiz não quero deyxar de lhe dar novas minhas e juntam.^{te} expor lhe com a mayor realidade o estado destas Minas para dezempate das opinioens contrarias de aver ouro ou não aver ouro, com mais ou menos rendim.^{to}; havello he sem duvida porquanto o presenciey tirar em duas partes e no que respeyta ao rendimento afirmo a V. m. que no descobrim.^{to} do Carihu trabalhando hum escravo no discurço de hum dia lucra meya oytava de ouro, no riacho dos Caldeyroens lucra hum escravo doze vintêiz de ouro, que em prata são quatrocentos e sincoenta rs., e nos mais descobrim.^{tos} que he hua immencidade se tem achado rendimento de jornaes de quatro e seis vintêiz de ouro, sem armarem serviço que dê conveniencia que os que por hora se tem feyto são com menos experiencia que pelas faltas de Mineyros padesem, que só esses legitimamente o intendem, e estes com o serviço dito (afirmão hum par delles que aquy se achão) não só farão conveniencia como darão lucros aos que aquy abitão, para que se aum.^{te} na conveniencia e as ponhão com aumento e valor, e acredite V. m. que p.^{lo} que tenho visto digo que estas pelo tempo não virão a ter menos valor que as geraes, e a razão he porque apparese ouro em toda esta terra mais ou menos, e o que as faz não estarem reputadas he a falta de agoas, porquanto o ouro que se tem descoberto he fora das vertentes que só em tempo de enverno se pode trabalhar, e nestes termos avendo agoas e Mineyros, que o entendão, que he o que cá não tem, serão as melhores minas do mundo.

Eu fico entrando para hum. descobrim.to que faço o custo, e chegado que seja, com todo o rigor de seca, me retiro para o meu ubi, e athé meado de Fevereiro pertendo estar aos pés de V. m com tenção de tornar, que esta entrada que agora faço se Deos for servido que me surta o que me asseguração com mais brevidade me retiro p.^a voltar.

Os negocios ainda nenhum tem valor e nada se reputa, só a farinha se vende a dez tostões o alqueyre e o mais de legumes a esse respeyto: carne a pattaca, e a que se gasta no arayal são tres rezes, quatro por semana e não sincoenta como lá diziam. Suponho não terão faltado lá novid.^{es} sobre a cauza de Maximiana de Torres; eu estou fiado que V. m. terá atalhado todos os males que se me procurarão fazer, e não sey os termos em que se terá posto; V. m. por q.^{um} he seja meu amparo que receyo que a minha auzencia tenha dado lugar a fazer se o que elles dezejavão.

He o que se me offeresse. Deos a V. m. G.de m.^s ann.^s Hoje Minas de S. Joseph dos Kareris Novos em dous de Janr.^o de 1754. De V. M. o mais omilde criado e fiel am.^o Manoel Dias da Sylva.

III.^{mo} e Ex.^{mo} S.^o:

Já dey parte a V. Ex.^a da minha chegada a estas Minas e o não tenho feyto mais vezes por ter a certeza de que o Cap.^m Commandante o faz dos movimentos das ditas com toda a verd.^e e realid.^e de que o dito em toda a materia tem descurço. Depois que vim tenho tratado bem da vida a ver se posso topar com a fortuna, inda com toda seca fuy dar hua catta no riacho Genipapeyro de João Gomes com trinta palmos em quadra, e quarenta de fundo, e nos cascalhos achei ouro e este não fazia conta trabalhado: vim para caza com a seca e a 22 de Janr.^o torney ao riacho dos Caldeirões e achei hua pinta em hum riacho seco e carreguey a terra em cavallos espacio de meya Legoa

para o rio do Arrayal do meyo e lavando 56 bateyas me renderão hua oytava e dous grãos, vim para caza tirey carta de datta e dia de S. Gonçalo a 28 de Janr.^o me foy medir e dar posse o goarda mor e o Intendente destas minas.

Em 31 do mez me deu hum pé de agoa que trabalhando nesse dia com sette escravos tirey perto de hua oytava e meya. Ao amanhecer no dia dous de Fever.^o choveu tanto que encheu quantos riachos havia naquelle paiz: dizem os Mineyros que o entendem que não falhando a pinta, será rica, mediante Deos; pertendo fazer-lhe a delig.^{ca} não só pela m.^a conveniencia senão pelo m.^{to} que dez.^o dar gosto a V. Ex.^a e m.^{to} mais p.^{la} noticia que p.^{lo} nosso commandante tive de que S. Mag.^e se deu por bem servido das boas disposições, com que V. Ex.^a se tem havido na função destes descobertos, e como athé agora não tem entrado gente a fabricallas, he o motivo por onde se não tem achado grandezas, e só sim posso dizer eu a V. Ex.^a que nos taboleyros onde assisto na minha Lavra, passando o guarda mór p.^r o Lugar do Cariú a repartir dattas aos Pinarés mandey batear nas raizes do capim para que o dito visse a m.^a verdade e me parese que entrando gente a minerar serão as Minas ricas.

Como V. Ex.^a foy servido o convidar-me para vir para estas minas, para o que escreveu ao Ouv.^{er} de Goyanna e ao commandante a meu favor para acomodar huns acredores, que me poderião impedir, e como athe agora a seca me não deu lugar a poder minerar, e agora estou fazendo, pesso e rogo a V. Ex.^a me continue com o mesmo favor, que he o seguinte: a quem devo como o testamenteiro de João Nunes, cento e vinte e tantos mil rs., que mora na Rua do Collegio, Maria das Neves, viuva que ficou do Cap.^m da Galga, que morava para a rua do Vigr.^o, que vay para a Madre Deos, e como estes, e Cosme Dias, em Goyanna são a quem devo e por meus fiadores dey Joseph Pr.^a Villar, Antonio Pr.^a de Lira, Manoel Alz Ferr.^a,

não dezejo que estes tenham molestias, que ajudando-me Deos na Lavra em que estou ou por outro qualq.^r caminho mandarey satisfazer.

Fico para servir a V. Ex.^a no que for dos mandados e serviço de V. Ex.^a, a q.^m Deos g.^{de} por m.^s ann.^s Arrayal de S. Joseph das Minas dos Kareris novos trez de Fev.^o de 1754. De V. Ex.^a seu criado Francisco Jorge Monteyro.

Ill.^m e Ex.^m Snr. Pelos Soldados Jozeph Furtado e Luiz Miz, que conduzirão o sal e terra das amostras do Pilão Arcado e Salinas de Sima, fiz a ultima a V. Ex.^a e no mesmo dia que os despedy party para o Kariri e como logo que party me colherão com impeto as chuvas, que me obrigarão a fazer e abrir outro caminho para lá chegar, porquanto o ordinar.^o hé por dentro do Ryo hua boa p.^{te} e com as enchentes não permittia vadiar-se, e de facto entre a Serra de João Gomes e do Araripe achey boqueyrão por onde fazer a estrada, que me parece será daquy emdiante a frequentada, por ser m.^{to} mais breve, e demenos pedras e livre de tantas passages do Ryo: entra esta no Lugar da fazenda do Poço, e vay sahyr entre as Almas e a Canabraba: como V. Ex.^a tem o mapa poderá ver nelle o lugar pouco maiz ou menoz, eu me persuado disse a V. Ex.^a que não segurava o mapa p.^a a parte do Kariri, porque não tinha prezenciado p.^a aq.^{la} parte e o reseyo me sahio certo; e não obstante omittir varios riachos deque tinha noticia por me não darem os informadores a informação com aindividuação que procurava, ainda me enganey ou me enganarão, pondo no mapa os riachos da chapada de S. Joseph desagoando para a Fortuna e o Dourado tão bem desagoando para a Fortuna Porq' o que achey hé que pela parte do Poente entra na Fortuna o riacho de S. João.

Entre S. Bertholomeo fazenda do Kariú e os Cotovellos tão bem fazenda do Kariú entra o riacho chamado dos Defuntoz; neste p.^{la} parte do Poente entra

o riacho chamado do Muqueim: no Muqueim pela parte de Leste entra o riacho chamado Charneca: pela parte do Poente abaixo do Charneca entra o Dourado no Muqueim, no Dourado pela parte do Muqueim digo entra o Dourado no Muqueim e fica o Dourado (a q' outros chamão riacho daz duas barras) entre o Muqueim e Fortuna. No Dourado debanda do Muqueim entra o Riacho de S. Joseph, em S. Joseph pela parte do Norte entra o Riacho de S. Domingos, e maiz assim da mesma p.^{te} tão bem entra em S. Joseph o riacho chamado do Meyo. Na concideração de q' já não achará a frota, não mando outro mapa mais exacto para a p.^{te} do Kariú, porq' a informaçam ocular me faz mudar de conceyto a respeyto do que formava antes deprezenciar. Em todoz estez há sua pinta de ouro, porem o q' está mais valido é o de SS. Joseph, S. Domingos e o do Meyo; Nestes se tiraram variaz dataz pelo P. Antonio Corr.^a Vas e pelo sarg.^{to} mor Antonio da Sylva Moura, e por outras pessoas, tanto da bandr.^a, como de fora: Os jornaes que ahy costumão fazer os escravoz e os maiz deligentes ou que melhor sabem hé deoytava e meya por semanna, e de oytava e quarto os da segunda ordem, e quando menos de oytava e com os jornaes de oytava e meya se não contentão os homens da bandeyra do Pinaré, sendo que hoje ordinariam.^{te} nas Minas se satisfazem os que tem tres quartos por semana: o Paracatú não excede o de meya outava: por esta conta vem a ser certa a que a V. Ex.^a deo o P. Antonio Corr.^a de que para aquella parte poderia fazer jornaes de seitz vinteiz e meya pattaca de ouro por dia. As duvidas que entre elles havia com a m.^a chegada socegarão, equanto mostrarão no exterior ficaram satizfeytos, e defacto eu mesmo estudey no regim.^{to}, e ordeno todoz os meyo de os poder favorecer, porem segundo o projecto de alguns me parece, que não hera outro, senão serem elles sóz os senhores do que descobrissem; que era o mesmo que não descobrirem, porque ou nunca se tirarião da terra os seuz haveres por que elles para

isso não tem poder nem escravos, ou o q' se lhe desse de graça o quererão vender a q.^m o tirasse, q' hé o mesmo que o Regim.^{to} prohibe ehé contra a equid.^e e razão: por e por terseyras pessoas me mandavão propor as suas ideas (que já de m.^{to} tempo tinha persebido) dizendo que se lhe não defferisse amedida do seo dezejo, buscarião outro rumo para fora da Cap.^{nia} ao q' lhe respondy com a historia do sapateyro de Toledo que *asy se vay despoblando*; porque suposto me encarecião o poder e grande n.^o de escravos da bandr.^a, os que tinha cada hum, eu não ignorava com acircumstancia do sexo, idade, a capacidade do serviço das Minas, e que emq.^{to} o Regim.^{to} me permitisse, estava prompto p.^a os favorecerem muito da m.^a benevolencia, alem de que tinha em para isso especial ordem de S. Ex.^a; porem que alem do Reg.^{to} não podia dar hum passo: passadas estas rasões com o seo Emviado a que ca na fraze da terra chamão Manhana ou Pombeyro enoz mais propriam.^{te} espia ou explorador, passadas estas razões com o q' me veyo tomar o vão, vierão ao meo rancho o P.^a e os principaes Pinarés, recebios com afago, e logo depoiz de passados os primr.^{os} cumprimentos tratey converça em differentes materias, e nellas fuy introduzindo algumas premissas que elles admitião com aplauzo, e depoez vim a fallar no seo requerim.^{to} que elles fazião agora pessoalm.^{te} dando-me por desentendido do que já me tinha proposto o seu Manhana, e com facilidade se convenserão, quando lhe ajuntey az premissas que tinhão aplaudido: retiraranse prometendo no outro dia trazerem a lição estudada e na sua junta assentarão tirar as suas dattas, e os descobridorez az suaz depreferencias que lhe permite o Regim.^{to} alem das sortez de Mineyros: assim se fez e ficou tudo em paz. Hunz que procuravão excluir da preferencia aos Pinarés como descobridorez, que se fiavão em q' os Pinarés desgostozos demia tâobem me farião desgostozo e que eu desgostado dos Pinarés os excluiria de todo favor, e lhe faltaria ajust.^a, experimentandome de

diverço humor dezaparesserão, e nos ficou o passo maiz dezembaraçado para se acomodar tudo emboa ordem. Já expuz a V. Ex.^a quanto detrim^{to} me dava mandar dos Kaririz ao Ceará buscar os soldoz para o nosso pagam.^{to}, e agora para melhor é voltarem os portadorez depoiz de tanto trabalho e despeza em vão, nem sequer tenho com q' pague aos Indios q' vem mudadoz para se retirarem, entendo pertende o Ouvidor por esta via deitar-nos fora ou q' a necessid.^e obrigue aos Indios e Soldados a furtarem e acometerem dezordeñz para por esse meyo conseguir a sua idea. V. Ex.^a queyra m.^{da} socorrer esta nessecid.^e, poiz sabe quaes são as minhas posses, q' não bastão para suprir a m.^{to} menores: Comtudo os Indios vão pagos de quanto lhe chegue até chegarem as suas cazas, e providos de mantim.^{tos} para o caminho, e o mesmo q.^{to} puder heyde fazer afim de q' a nessecid.^e não facilite nos sold.^{os} a falta de diciplina. Estou falto de gente p.^a as goardas e p.^a suprir a falta de alguñs que por incapazes dezejo mandar para a Praça, e vinte homenz, e hum Alferez serão precizoz, principalm^{te} no cazo em q' Lino Gilz. vá para bayxo e Francisco Luiz não volte.

Sobre o salitre de Gererahú da carta de Luiz Quaresma poderá ver V. Ex.^a o q' ha na materia. Hé o que por hora semeofferece dizer a V. Ex.^a cuja vida e saude prospere o Snr.

Minaz de S. Joseph dos Kareriz Novos, 20 de Março de 1754 // De V. Ex.^a Illm.^a e Exm.^a Snr. Luiz Joseph Corr.^a de Sá—Fiel creado e muyto obrigado—Jeronymo Mendes de Paz.

III.^{m^o} e Ex.^{m^o} Snr.

Como as despesas da fazenda Real da Cap.^{nia} do Ceará são menores que o seu rendim.^{to}, tem S. Mag.^e ordenado que as sobras daquella Provedoria se reme-

tão para esta de Pernambuco, adonde todas são necessarias: Suposta esta Real determinação ordeney ao Provedor da faz.^{da} daquella Cap.^{nia}, que he o mesmo Ouvidor, que o destacamento que se acha nos Kariris Novos fosse pago por aquella Provedoria, ficando deste modo como sobra o que por esta de Pernambuco se deyxá de pagar ao dito destacamento. No primeiro anno se pagou ao destacam.^{to}, mas já neste segundo tem faltado bastantes mezes e desta falta resulta hum grave prejuizo áquelle estabelecim.^{to}, porque os soldados desgostosos, em paiz aberto e separados da assistencia do seu command.^e pelas m.^{tas} goardas por que estão divididos; já os mais delles não cuydão senão em se retirarem, pertendendo com instancia licença os mais obedientes e desertando os que são menos bem disciplinados.

Tem sido muytas e m.^{to} encarecidas as recommendaçõens que tenho feyto ao Ouvidor p.^a a pontual assistencia deste pagam.^{to}, desculpasse com a difficuldade das cobranças e pretende observar a maxima de não executar os devedores da faz.^{da} Real porque diz que S. Mag.^e não quer perder os seus vassallos; esta opinião lhe tenho contrariado dizendo que isto só se podia entender em termos habeis, mas não nas circumstancias prez.^{tes}, porque ainda no cazo que se perdesem aquelles que se executassem hera menos máo perderem-se, pagando, os que devião a El Rey do que auzentarem-se, padecendo, aquelles a q.^{um} El Rey devia.

Exm.^a Snr. Pela relação que pedy do que naquella Cap.^{nia} se deve á fazenda Real, se mostra passar de setenta mil cruzados; não falta quem diga que esta divida he huma das principaes conveniencias dos Ouvidores, como Provedores da fazenda; porque não he facil acharse devedor de parsella crecida, que vendo que consiste a conservação dos seus bens em dar hum par de moedas queyra antes sofrer huma execução do que offeresser este donativo.

Paresseme que será muyto conveniente ao serviço de S. Mag.^e que o dito Snr. ordene aos Ouvidores

dô Ceará como P'rovedores da fazenda daquelle Cap.^{nia} ponhão todo o cuydado na exacta e prompta cobrança destas dividas sub pena de se lhe dar a omissão em culpa na rezidencia, ou dê autoridade aos Governadores de Pernambuco para que não bastando nem as suas ordens nem as suas advertencias para os Ouvidores cumprirem nesta parte a sua obrigação possam nomear pessoa capaz p.^r servir o cargo de P'ovedor, em q.^{to} dá conta a S. Mag.^e dos motivos que teve para esta suspensão para que o dito Snr. lhe dê a providencia que lhe parecer justa.

D.^s G.^{de} a V. Ex.^a m.^s ann.^s R.^e de Pernambuco em 10 de Mayo de 1754.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Diogo de Mendonça Corte Real.

Luis Joseph Corr.^a de Sá.

Illm. e Ex.^{mo} Snr.

Como já tenho segurado a V. Ex.^a que se podem reconhecer por infalveis todas as noticias participadas pelo Cap.^m Jeronymo Mendes de Paz, Commandante, e Intendente das Minas de S. Joseph dos Kariris novos, para dar conta, como V. Ex.^a me recommenda, do estado em que as ditas Minas se achão, entendo que basta apresentar a V. Ex.^a a ultima carta, que receby do dito Commandante; remeto tão bem a do Goarda-mor Domingos Alz de Mattos, e outras mais que dos Kariris se tem escripto não só para mostrar a V. Ex.^{cia} a ventage com que se vay descobrindo a pinta em algumas paragens mas para desvanecer a errada ou teymoza opinião do Ouvidor do Ceará, o qual pela carta que me escreveo que remeto junta com a resposta que lhe dey me segura dar conta a S. Mag.^e do conseyto que forma das tais Minas, muyto diverço do que aquillo mesmo que estão afirmando todos os que daquelle dstricto escrevem e de lá vem.

Pelo que respeyta ao estabelecimento da caza da fundição me não rezolvo ainda aoutra couza mais do

que acharse fabricando o que toca ao material della, porque como acondução dos materiaes para Laborar hé m.^{to} facil por ser viage de quatro, ou sinco dias deste porto do R.^e ao da V.^a do Aracaty e de lá he jornada de carros de oyto athé dez dias para os Kareris, julgo que hé mais acertado esperar a total certeza da pinta de meya outava, cuja noticia trará Logo Mineyros por não ser já hoje facil o acharse nas Minas gerais similhante, e só com a entrada destes hé que se podem fazer serviços avultados, os quais farão muyto precisa a caza da fundição pagando a despeza, que com ella se fizer que suposto que se applique todo o cuydado a moderação do gasto, precizamente se hade fazer algum com os ordenados e condução do ensayador da B.^a a q.^m sempre se hade pagar ainda que não tenha que fazer como no caso de se retirar algum ouro por essa pôca gente que por hora se acha nas Minas se pode cobrar o quinto, que pertence a S. Mag.^e pela interina providencia que para essa cobrança tinha dado, a qual senão praticou athé agora por não terem passado os serviços de experiencia; bem pode sem prejuizo da faz.^{da} Real e sem detrim.^{to} do Povo ter Lugar a suspensão da fábrica athé se ver a nessecid.^e que ha della.

Logo que o Cap.^m Jeronymo Mendes de Paz recebeu carta minha em que lhe ensinuava que V. Ex.^a queria ver mapa daquellas Minas entrou na trabalhosa deligencia de o formar como lhe foy pocivel faltando-lhe para aprefeyção Geografica não só o tempo mas os instromentos e gente que soubesse ajudallo nas exactas medições de que nessecita obra semelhante: Vay o dito Mapa por duas vias; o da primeira hé copea que mandey aquy tirar pelo Capitão de Infantaria Antonio Joseph de Lemos, que serve de Engenheiro: o da segunda he o original, que mando ainda que com menos asseyo pelo que respeyta ao papel e as tintas por ser obra feyta no certão adonde tudo falta; mas pareceu-me justo, que V. Ex.^a o visse para conhecer que o Cap.^m Jeronymo Mendes hé hum official

com capacidade para tudo e m.^o merecedor de que S. Mag.^e o attenda honrando-o com mayor Patente do que a de Cap.^m e remediando-o com soldo mais avantajado porque certamente o que tem lhe não chega para o gasto que está fazendo nos Kariris adonde como commandante daquelle districto e como Liberal não pode negar a sua caza e a sua meza a qualquer pessoa de bem que aly chega: V. Ex.^a pode segurar a S. Mag.^e que difficultozamente se achará em todo o Brazil official mais capaz para qual quer expedição, é unico para a que necessitar de especial intelligencia e aporção desta hé a sua necessidade porque não ha official da sua graduação mais pobre, pois não tem outra agencia mais que o seu soldo, com que se sustenta a sy e a sua May.

Em hum dos reachos dos Kariris se descobrio hua pedra finissima e transparente cuja amostra para se fazer ainda mais digna de estimação me mandou o Cura daquella freguezia formando nella pelas suas mãos hua Imagem de S. Joseph, eu a remeto a V. Ex.^a pelo Commandante da frota João de Mello, talvez que o devoto e piedoso animo de S. Mag.^e queyra ver a dita Imagem por ser do sancto do seu singular nome; na mesma cayxa em q' vay achará V. Ex.^a hua amostra da mesma qualid.^e de pedra, de q' a Sancta Imagem se formou.

Antonio Vieyra de Mello, homem dos principaes que assiste na freguezia de S. Antonio do Ararobá, me remeteo hua amostra de certa destilação aromatica, a qual he semelhante ao bejoim; diz me que se acha em certos paos nas suas mattas, mas que he tão perseguida dos passaros e bichos que com grande trabalho escapa alguma parsella que não comam: remeto a V. Ex.^a hum embrulho com a amostra do tal aroma, e não quero ometir a noticia que o dito Antonio Vr.^o me dá de se ter experimentado naquelle districto ser o fumo que exalla o dito aroma efficassissimo remedio p.^o dores de cabeça.

Deos G.^{de} a V. Ex.^a m.^s an.^s R.^e de Pernambuco
em 10 de Mayo de 1754.

Ilm.^o e Exm.^o Snr Diogo de Mendonça Corte Real.

Luis Joseph Corr.^a de Sá

Dom José por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves da quem e de alem mar, em Africa Senhor de Guiné etc. Faço saber a vos Governador e Capitão General da Capitania de Pernambuco que vendo-se a conta, que me deo o Intendente das Minas de S. Jozé dos Kariryz Novos, em carta de trez de Abril, de mil sette centos, cincoenta, e sette, de que com esta se vos remete copia, do estado daquellas Minas, e das providencias, que tendes dado para a arrecadação do quinto dellas Me pareceo ordenar-vos informeis com o vosso parecer declarando a despeza que se faz com os soldos, e o mais conducente para o descubrimento destas Minas por conta da minha Real fazenda. El Rey Nosso Snor o mandou pelos conselheyros do Seo Conselho Ultramarino abaixo assignados, e se passou por duas vias. Estevão Luiz Correa a fez em Lisbôa a doze de Dezembro de mil sette centos, cincoenta e sette. O Secretario Joaquim Miguel Lopes de Lavre fez escrever: Antonio de Azevedo Coutinho // Antonio Lopes da Costa.

Manda-me V. Mage informe com o meu parecer sobre a conta que deo o Intendente das Minnas dos Kaririz, Jeronimo Mendes de Paz, declarando a despeza que se faz com os soldos, e o mais conducente ao seo descubrimento por conta da Real Fazenda.

Logo que cheguey a este Governo como fiz presente pela Secretaria de Estado mandey vir o dito Intendente a esta Praça para examinar a natureza das referidas Minnas, e lhe dar as providencias porporcionadas a entrar na verdadeira intelligencia da utilida-

de ou prejuizo, que seo beneficio se seguia. Expos-me o mesmo os principios que detinhão, ou embaraçavão os ricos progressos, que o seu desejo dellas lhe figurava, dando por causa de os não conseguir a falta de escravos que minerassem de bayxo de direcção de pessoa intellegente e a penuria de meynos desta Provedoria para poder assentir com as quantias necessarias a comprar-se todo o ouro que das mesmas se tirasse captivo a preço de mil e duzentos reys a oytava, visto o inconveniente de se estabelecer caza de fundição por não produzirem rendimento equivalente a esta despesa, o qual era nestas circumstancias o unico, que podia acautelar o descaminho de fraudarem os Reaes Quintos, a que brindava o aberto do Paiz no interesse, que deste contrabando rezultava aos que o praticavão, sem que fosse pocivel podelo illidir outra alguma imaginada providencia.

Convoquey a junta a respeito da compra do referido ouro e nella se assentou o que consta do termo numero 1, em virtude do qual soube tirar da impocibilidade da Provedoria parcellas tão consideraveis sem que fizessem falta as suas precizas obrigações que nunca estas Minnas sem embargo da sua famigerada riqueza poderão vencer com o ouro de seo producto e para que não ficassem sem o soccorro de escravatura, que se dizia necessario para o seo beneficio, persuady os homes de negocio desta praça a que fizessem hua companhia de settenta e dous escravos que formarão, e mandarão debayxo de directores intellegentes, sem que a Real Fazenda gastasse cousa alguma.

Partio esta em dezanove de Novembro de mil sette centos cincoenta e seys e se retirou em vinte e oyto de Agosto de mil sette centos, cincoenta e oyto como se vê da conta n.º 2 assignada pelos seos cayxas, e no decurso de vinte e hum mezes e nove dias se verifica da mesma terem tirado nove centas e seys oytavas de ouro liquidas de quintos e quebras, que lhe renderão hum conto trezentos oytenta e dous mil e secenta reys, e feito de despesa cinco contos seis centos

quarenta e nove mil quatro centos settenta e oyto reys, donde se vê com evidencia que não estimando o trabalho de cada escravo por dia mais que a secenta reys por lhes darem de comer ficarão perdendo quatro contos duzentos secenta e sette mil quatro centos e dezoyto reys não obstante os continuos descubertos com que succescivamente se estava persuadindo o seo melhoramento.

Porem como estes não tinham mais subsistencia que a que lhe davão huas pintas tranzitorias, que a poucos dias de trabalho exauria qualquer pequena deligencia, sem que ainda esta encontrasse vizes de mais do que de huma limitadissima riqueza se destruia per sy mesmo os fundamentos porque as pertenciam acreditar.

Todos estes novos e antigos descubertos se tocarão por ordem minha pelos Directores da Companhia e fazendo-se em todos hum rigoroso exame, o qual se extendeo a perto de secenta legoas de districto, o que se veyo a tirar desta deligencia não foy mais que hum pleno conhecimento de que não só não erão Minnas porem athe lhe faltavão os mais leves indicios que promettessem para o fucturo o poderem-no ser de natureza que dellas se tirasse outro beneficio mais que tão somente o arruynar os fundos e cabedaes daquelles que não obstante estas circustancias seguissem o erro de as trabalhar.

Esta he a verdade do que ha no que toca a primeyra parte de que a reflexão, e averiguação de trez annos com cuydadoza applicação me tem feyto sciente, ficando sem escrupulo de que se me possa arguir falta em graduallas com o merecimento que lhe compete mas sim com a verdade que lhes corresponde e a que não costumo faltar por respeito algum.

Bastava o que deixo referido para se conhecer o prejuizo, que a Real Fazenda tem rezultado dos mencionados descobertos, porem para não faltar a execução do que se me ordena se me faz indispensavel deixar de dizer que pela relação do n.º 3 se vê ter-se

despendido com ellas pela Provedoria do Ceará desde o anno de mil sette centos cincoenta e dous vinte contos, quatro centos, vinte e trez mil e dezaseis reys, e pela desta Praça do n.º 1 quatro contos sette centos, quarenta, e trez mil, quatro centos e secenta reys, que tudo faz a quantia de vinte e cinco contos cento secenta e seis mil quatro centos settenta e seis reys alem dos generos que vierão destinados dessa Côrte para o serviço das mesmas, e como dellas não tem resultado em beneficio da Real Fazenda mais que tão somente trinta e seis marcos, cinco oitavas e trinta e seis grãos de quintos que reputadas a preço de mil e quinhentos a oitava importão a de trez contos quatro centos e secenta e quatro mil duzentos e cincoenta reys vem averificar-se sahir cada hua a V. Mag.^{de} pelo de dez mil oito centos noventa e nove reys em que entendo não faz conta alguma semelhante qualidade de Minnas que por lhe ser patente tão consideravel prejuizo, pelas contas que dey pela Secretr.^a de Estado me determinou pela mesma as mandasse fexar o que executey não só nesta parte mas em todas as outras que se descobrirão nesta Capitania por serem identicas na sua natureza e por este motivo me não parece justo informar sobre as mais ordens dirigidas a esta materia por estar inhibido todo o descobrimento de semelhante natureza e da mesma sorte cessar a compra do ouro em pó sobre que versava outra informação que V. Mag.^{de} me mandava dar o manifesto no que deixo expendido. Recife de Pernambuco 18 de janeiro de 1759.

Luiz Diogo Lobo da Silva.

